



[Handwritten initials]

-----ATA N.º 210-----

----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

----Em 1 de abril de 2021, pelas 17:00 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença dos Vogais Francisco José Pina Queirós e Regina Helena Lopes Dias Bento-----

----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho.-----

----O Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós, declarou aberta a reunião, à qual presidiu, nos termos do disposto no artigo 22.º do CPA, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

----I – ADMINISTRAÇÃO-----

----1. Painel de indicadores de atividade – Recursos humanos em 2020.-----

----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

----1. Incumprimento de horário da Linha N.º 7T, das 07h00, saída do Tovim;-----

----2. Rali Queima das Fitas 2021 – Pedido de parecer.-----

----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

----1. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1854/2021 — Prestação de serviços de reconstrução/reparação de quatro motores – Pedido de deslocação das viaturas às instalações da entidade;-----

----2. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1837/2020 – Empreitada de remodelação das instalações elétricas de utilização em Baixa Tensão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, na Guarda Inglesa – Trabalhos Complementares de suprimento de erros – Adjudicação e Aprovação da Minuta;-----

----3. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1893/2021 – Fornecimento de material elétrico para instalações prediais – Autorização de despesa/Decisão de contratar;-----

----4. Ajuste Direto Ref.ª AD/1897/2021 – Aquisição de títulos de transportes – Modelo CTS512B – Decisão de não adjudicação/Revogação da decisão de contratar;-----

----5. Ajuste Direto Ref.ª AD/1901/2021 – Aquisição de títulos de transportes – Modelo CTS512B – Autorização de despesa/Decisão de contratar;-----

----6. Ajuste Direto Ref.ª AD/1869/2021 – Aquisição de títulos de transportes – Pedido de prorrogação do prazo para apresentar proposta;-----



-----7. Ajustes Diretos Simplificados – Processos autorizados semana 13/2021 – Ratificação de despacho; -----

-----8. Fundo de Maneio – Secção de aprovisionamento – Março de 2021 – Pedido de restituição. -----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Pagamento de aviso para publicação na II Série do Diário da República; -----

-----2. Falta ao serviço no dia 24 de dezembro de 2020 – Processo 2021/250.20.400/5; -----

-----3. Falta ao serviço no dia 1 de dezembro de 2020 – Processo 2021/250.20.400/3; -----

-----4. Falta ao serviço no dia 24 de dezembro de 2020 – Processo 2021/250.20.400/4; -----

-----5. Balanço Social 2020; -----

-----6. Restituição de valor despendido com aquisição de óculos progressivos – Processo 2021/900.20.604/7; -----

-----7. Formação obrigatória de trabalhadores e renovação de títulos habilitantes; -----

-----8. Proposta de qualificação de ocorrência no dia 26/02/2021 – Processo 2021/250.20.401/9; -----

-----9. Pagamento de avisos para publicação na II Série do Diário da República; -----

-----10. Encargos com pensões – Caixa Geral de Aposentações; -----

-----11. Dívida a terceiros. -----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Presente a ata número duzentos e nove, da reunião ordinária de 25 de março de 2021, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia trinta e um de março de dois mil e vinte e um, que apresenta os seguintes valores: -----

-----Saldo em Caixa: € 3.831,61 (três mil, oitocentos e trinta e um euros e sessenta e um centimos). -----

-----Depósitos à Ordem: € 1.328.075,36 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, setenta e cinco euros e trinta e seis centimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----



-----**1. PAINEL DE INDICADORES DE ATIVIDADE – RECURSOS HUMANOS EM 2020.**-----

-----Sobre o assunto em título, através da informação registada sob o n.º 2809, de 25 de março de 2021, o Técnico Superior Jaime Silva Pereira submeteu ao conhecimento do Conselho de Administração, os dados relativos a gestão dos recursos humanos dos SMTUC em 2020, que constam no “Painel dos Indicadores de Atividade” que integra o “Relatório de Gestão e Contas”, tratados pelo PGQ a partir dos mapas de informação mensal que são produzidos pela área dos Recursos Humanos na Divisão Administrativa e Financeira. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3305/2021:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. INCUMPRIMENTO DE HORÁRIO DA LINHA N.º 7T, DAS 07H00, SAÍDA DO TOVIM.**-----

-----Relativamente a este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, com base nos fundamentos constantes na informação subscrita pelo Encarregado Geral Operacional José Silva, do Setor de Tráfego (STR), registada sob o n.º 112, em 6 de janeiro de 2021, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, propõe a instauração de procedimento disciplinar atendendo à infração praticada pelo Assistente Operacional João Francisco, com o n.º 1072. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3306/2021:** -----

-----**Concordar com o proposto, determinando a instauração de procedimento disciplinar.**-----

-----**Designar o Dr. Miguel Ribeiro instrutor do processo.**-----

-----**2. RALI QUEIMA DAS FITAS 2021 – PEDIDO DE PARECER.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2738/2021, de 23 de março, elaborada pelo Técnico Superior Ricardo Grade, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que na sequência de um pedido da Secção de Desportos Motorizados da Associação Académica de Coimbra, relativo à realização do Rali Queima das Fitas2021, a Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de



Atividades (DLFA), da Câmara Municipal de Coimbra, solicita aos SMTUC que se pronunciem acerca do evento desportivo. -----

-----O rali de regularidade automóvel, incluído no Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica, a ocorrer no dia 8 de maio de 2021, terá início previsto para as 14h00 e final às 22h00, tendo como base a Cidade de Coimbra. A prova irá ocupar as imediações do Estádio Cidade de Coimbra, para a partida do rali, prevista para as 14h00, enquanto a chegada do rali irá ter lugar junto à Universidade de Coimbra, no Largo D. Dinis, pelas 22h00, não se prevendo, em ambos os casos, cortes ou condicionamentos do trânsito automóvel. -----

-----Em termos do percurso, atendendo a que a grande maioria da prova se irá desenrolar fora da Cidade de Coimbra e mesmo do território municipal, bem como a partida e chegada da prova não implicará cortes e/ou condicionamentos do trânsito automóvel, a rede de transporte público dos SMTUC não sofrerá implicações com a realização da prova. -----

-----Face ao exposto, propõe a emissão de parecer favorável e que seja dado conhecimento à DLFA através do seguinte endereço eletrónico: dlfa.licenciamentos@cm-coimbra.pt. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3307/2021:** -----

-----**Concordar com a emissão de parecer favorável nos termos propostos.** -----

-----**Comunique-se à Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades da Câmara Municipal.**-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1854/2021 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE QUATRO MOTORES – PEDIDO DE DESLOCAÇÃO DAS VIATURAS ÀS INSTALAÇÕES DA ENTIDADE.**-----

-----Para este assunto, foi analisada a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 2910, em 30 de março de 2021, que se transcreve: -----

-----*No seguimento da comunicação recebida, em 30/03/2021, via e-mail (Registo MGD2210) por parte da entidade “Vale do Ave – Transportes, LDA”, no âmbito do procedimento “Consulta Prévia Ref.ª CPR/1854/2021 – Prestação de serviços de reconstrução/reparação de quatro motores”, informo:* -----



----- - O Procedimento encontra-se em fase de assinatura de contrato, tendo sido enviado o original para assinatura presencial, em 26/03/2021, em anexo ao ofício n.º 456. -----

----- - Na Cláusula 4.ª do Caderno de Encargos “LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO”, é referido que “Os bens e prestação de serviços objeto do presente procedimento serão entregues/executados nas instalações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”; -----

----- - No entanto a entidade, por motivos associados à pandemia, solicita a autorização para deslocar, às suas expensas, as viaturas para reparação nas suas instalações; -----

-----Assim, devido às restrições impostas pela pandemia, associadas a uma efetiva redução da exposição de contactos com os nossos funcionários, nada temos a opor à deslocação das viaturas às instalações daquela entidade. Acresce ainda o facto de referirem possuir melhores condições naquele local, o que poderá resultar numa maior celeridade na operacionalização das viaturas, o que face ao atual número de viaturas imobilizadas (23) seria benéfico para os SMTUC, propondo-se por isso a aceitação do requerido. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3308/2021:** -----

-----**Autorizar, desde que não haja aumento de encargos para os SMTUC.** -----

-----**2. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1837/2020 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UTILIZAÇÃO EM BAIXA TENSÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, NA GUARDA INGLESA – TRABALHOS COMPLEMENTARES DE SUPRIMENTO DE ERROS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.** -----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 2947/2021, de 31 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração datada de 19 de março de 2021, com o registo n.º 2653, que aprovou a proposta registada sob o n.º 2503, do Técnico Superior, José Manuel Santos Junqueiro Galas, para a realização de trabalhos complementares de suprimento de erros, procedeu esta Secção de



Aprovisionamentos à elaboração da minuta de trabalhos complementares de suprimentos de erros, para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Face ao exposto, propõe que: -----

-----O Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente “**Helenos, S.A.**” a realização dos trabalhos complementares de suprimento de erros, da empreitada de remodelação das instalações elétricas de utilização em Baixa Tensão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, na Guarda Inglesa, pelo preço total de **69,85 € (sessenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos)**, IVA Autoliquidação, em conformidade com o estabelecido no Caderno de Encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento. -----

-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Que, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo.-----

-----Mais informa:-----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com a realização dos trabalhos complementares de suprimento de erros da presente empreitada já se encontra cabimentada desde 30/03/2021, conforme consta da informação de cabimento com o número sequencial: 2463, que integra o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, através da emissão do comprovativo de fundos disponíveis, com o número sequencial: 2741, que integra o processo administrativo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3309/2021:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos.**-----

-----**Aprovar a minuta do contrato.**-----

-----**3. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1893/2021 – FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----



-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2960/2021, de 31 de março, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a colocar à consideração superior a abertura de um procedimento, por consulta prévia para o “fornecimento de material elétrico para instalações prediais”, atendendo à necessidade fundamentada na informação com o registo n.º 1973, de 26 de fevereiro de 2021, do Técnico Superior Nuno Faria, e subsequente despacho do Chefe de Divisão de Equipamentos do dia 1 de março de 2021. -----

-----Face ao exposto, coloca à consideração superior, a abertura de um procedimento nos seguintes termos e condições:-----

-----Objeto do procedimento: fornecimento de material elétrico para instalações prediais (Código CPV 31500000-1 – Equipamento para iluminação e lâmpadas elétricas). -----

-----Escolha do procedimento: efetuada ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite às seguintes entidades via plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov, conforme o disposto no n.º 1, do artigo 62.º do mesmo diploma, atendendo a que das sete entidades propostas, só três não se encontram inscritas na plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov: Cinov - Indústria e Comércio, S.A. - NIF: 500704864 (cinov@cinov.pt); Tanqueluz- Imp. Exp. Com. Materiais Elétricos, S.A. - NIF: 503125377 (coimbra@tanqueluz.pt); Marilamp – Comércio de Material Elétrico - NIF: 506565947 (coimbra@marilamp.pt); Irtel – Inst. Rad. Telev. Elect., Lda. - NIF: 501583033 (comercial@irtelpt). -----

-----Peças do procedimento: nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, anexa convite e caderno de encargos, -----

-----Prazo de execução: quinze dias, com início no dia seguinte ao do envio da requisição externa.

-----Preço base definido no caderno de encargos: 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, utilizando como referência os custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo. -----



-----Caução: não é aplicável a prestação de caução por a mesma não ser exigida conforme o disposto no n.º 2, do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. -----

-----Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, assim constituído: -----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão; -----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, Técnico Superior; -----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, Técnico Superior; -----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, Técnico Superior; -----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, Técnico Superior. -----

-----O Presidente do Júri, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 2.º membro efetivo, Nuno Miguel da Silva Faria. -----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do CCP. -----

-----A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

-----Assim, e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de 4.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º, e ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos; -----

-----O convite à apresentação de proposta às seguintes entidades, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 62.º do Código dos Contratos Públicos: Cinov - Indústria e Comércio, S.A., Tanqueluz- Imp. Exp. Com. Materiais Elétricos, S.A., Marilamp – Comércio de Material Elétrico e Irtel – Inst. Rad. Telev. Elect., Lda. -----



-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP;-----

-----Aprovação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação) e 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação);-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, Nuno Miguel da Silva Faria, Técnico Superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3310/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**4. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1897/2021 – AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE TRANSPORTES – MODELO CTS512B – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.** -----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 2993/2021, de 1 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em 30 de março de 2021, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 25 de março de 2021, com o registo n.º 2841, foi submetido e disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov (<https://gov.saphety.com/bizgov/econcursos/loginAction!index.action>), o procedimento por ajuste direto com a Ref.ª AD/1897/2021 – Aquisição de títulos de transportes - Modelo CTS512B. -----



-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 112.º e n.º 1 do 113.º, e ao abrigo do disposto na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, foi convidada a apresentar proposta a seguinte entidade: OTLIS – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, ACE, com o NIF: 503 673 242.-----

-----O prazo para apresentação de proposta termina às 17:00, do dia 08/04/2021, não obstante, foi rececionada em 31/03/2021, pelas 16:55, uma mensagem via correio eletrónico pce@smtuc.pt da entidade convidada (em anexo), com o seguinte teor:-----

-----(...) *Contactamos a plataforma e infelizmente, estando a OTLIS em liquidação, não conseguimos alterar nada na plataforma (...), nem tão pouco fazer novos registos ou comprar selos temporais e assinaturas certificadas.*-----

-----*Nesse sentido, solicitamos que o procedimento seja revertido, enviado convite e entrega via email, como ocorre com o processo da TML.*-----

-----*Agradecemos a vossa máxima compreensão, mas nesta situação não conseguimos dar outro tipo de resposta.*-----

-----Assim, estando a entidade OTLIS – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, ACE, impossibilitada de apresentar proposta ao presente procedimento por se encontrar em liquidação, admite-se atender ao solicitado no seu e-mail.-----

-----Face o exposto, propõe:-----

----- - A decisão de não adjudicação, consequentemente extinguindo-se o procedimento por Ajuste Direto com a Ref.^a AD/1897/2021 – Aquisição de títulos de transportes - Modelo CTS512B, com fundamento na alínea c), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, consubstanciado no facto de que, por circunstâncias imprevistas, seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento, decisão que determina a revogação da decisão de contratar (Deliberação n.º 2841 MGD, de 25/03/2021), conforme o estatuído no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- - A abertura de um novo procedimento via correio eletrónico pce@smtuc.pt, atendendo à necessidade de aquisição dos títulos de transportes - Modelo CTS512B.-----



----- - Notificar a entidade convidada, via correio eletrónico pce@smtuc.pt, da decisão do Conselho de Administração, dado que já não tem acesso à plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3311/2021:** -----

-----**Não adjudicar, revogando a decisão de contratar anteriormente emitida.** -----

-----**5. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1901/2021 – AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE TRANSPORTES – MODELO CTS512B – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.** -----

-----Relativamente a este ponto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2997/2021, de 1 de abril, elaborada pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a colocar à consideração superior abertura de um procedimento para a aquisição de títulos de transportes - Modelo CTS512B, nos seguintes termos e condições, mantendo-se os pressupostos plasmados na informação, registo n.º 2791, de 24/03/2021: -----

-----Objeto do procedimento: aquisição de títulos de transportes – Modelo CTS512B, com o Código CPV 34980000-0 – Títulos de transporte, de acordo com o Vocabulário Comum para Contratos Públicos. -----

-----Escolha do procedimento: efetuada ao abrigo do disposto na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do CCP. -----

-----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite à seguinte entidade, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 115.º do CCP: OTLIS - Operadores de Transportes da Região Lisboa, ACE - NIF: 503 673 242. -----

-----Peças do procedimento: nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, anexa convite e caderno de encargos. -----

-----Prazo de execução: noventa dias, a iniciar no dia seguinte à data da outorga do contrato. -----

-----Preço base definido para o presente procedimento: 24.000,00 € (vinte e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, utilizando como referência os custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos. -----



-----Caução: não é exigida a prestação de caução, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Júri do Procedimento, nos termos do n.º 4, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante aprovar os procedimentos para a formação do contrato. -----

-----A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

-----Assim, e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe: -----

-----Aprovação de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de 24.000,00 €, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;

-----Escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º, e ao abrigo do disposto na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, ambos do CCP; -----

-----Escolha da entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP: OTLIS - Operadores de Transportes da Região Lisboa, ACE; -----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP; --

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior, Miguel Varela de Carvalho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----Deliberação n.º 3312/2021:-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----6. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1869/2021 – AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE TRANSPORTES – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.-----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 3007/2021, de 1 de abril, elaborada pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar:-----

-----Em 30 de março de 2021, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 25 de março de 2021, com o registo n.º 2840, foi submetido e disponibilizado via correio eletrónico pce@smtuc.pt, o procedimento por ajuste direto Ref.ª AD/1869/2021 – Aquisição de títulos de transportes.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 112.º e n.º 1, do 113.º, e ao abrigo do disposto na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, foi convidada apresentar proposta a seguinte entidade: TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. - NIF: 516 150 359, luís.carrondo@tmlmobilidade.pt.-----

-----O prazo para apresentação de proposta termina às 17:00, do dia 8/04/2021, não obstante, foi rececionada em 01/04/2021, pelas 13:16, uma mensagem via correio eletrónico pce@smtuc.pt da entidade convidada, com o seguinte teor: -----

-----(...) *Conforme disposto no artigo 64.º, do Código de Contratação Pública (CCP), vem a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. solicitar a prorrogação do prazo, em 10 dias, para a apresentação da proposta do procedimento supra, atentas as circunstâncias excecionais da Pandemia que impedem a eficaz clarificação, dentro do prazo legal inicialmente fixado para a apresentação das propostas, das datas de entrega de material dos diferentes fornecedores.*-----

-----Conforme preceituado nos n.ºs 3 e 4, do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, o prazo fixado para apresentação de propostas pode ser prorrogado, a pedido de qualquer interessado, pelo período considerado adequado, cabendo esta decisão ao órgão competente para a decisão de contratar.-----



-----Face o exposto, propõe que:-----

----- - O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos estabelecidos nos n.ºs 3 e 4, do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, aprove a prorrogação do prazo para apresentação de proposta do presente procedimento até às 17:00, do dia 15/04/2021.-----

----- - Seja notificado o interessado da decisão do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3313/2021:**-----

-----**Autorizar a prorrogação do prazo nos termos propostos, considerando a fundamentação apresentada.**-----

-----**7. AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS – PROCESSOS AUTORIZADOS SEMANA 13/2021 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.**-----

-----Relativamente a este assunto, conforme determinação da Vogal do C.A., Dr.ª Regina Bento, datada de 28/02/2021, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, submeteu, para conhecimento e ratificação do Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 3015, de 1 de abril de 2021, com a lista dos procedimentos autorizados, por ajuste direto simplificado, relativos a aquisições na área da manutenção da frota e outras essenciais ao funcionamento dos serviços, durante a semana referida em título:-----

----- - Requisição Externa n.º 340/21 - Valor Total 21,83 € (c/ IVA) - Entidade “Mondegopeças” - Materiais adquiridos jogo pastilhas p/viatura de apoio n.º 57;-----

----- - Requisição Externa n.º 341/21 - Valor Total 1.060,78 € (c/ IVA) - Entidade “Viapitados” - Materiais adquiridos material p/motor de autocarro n.º 234;-----

----- - Requisição Externa n.º 342/21 - Valor Total 211,49 € (c/ IVA) - Entidade “Mondegopeças” - Materiais adquiridos material p/ motor de viatura de apoio n.º 55;-----

----- - Requisição Externa n.º 350/21 - Valor Total 40,47 € (c/ IVA) - Entidade “IJN” - Materiais adquiridos kits de orings p/máquinas de lavar;-----

----- - Requisição Externa n.º 351/21 - Valor Total 95,48 € (c/ IVA) - Entidade “E-Redes” - Materiais adquiridos ligações à rede elétrica de quadros elétricos;-----

----- - Requisição Externa n.º 352/21 - Valor Total 607,12 € (c/ IVA) - Entidade “Casa das Correias” - Materiais adquiridos diversas medidas de correias;-----



- - Requisição Externa n.º 353/21 - Valor Total 9,84 € (c/ IVA) - Entidade “Impacto-Máq. e Ferramentas” - Materiais adquiridos parafusos p/ berbequim; -----
- - Requisição Externa n.º 354/21 - Valor Total 317,44 € (c/ IVA) - Entidade “Würth” - Materiais adquiridos material p/ máquina de soldar; -----
- - Requisição Externa n.º 355/21 - Valor Total 138,51 € (c/ IVA) - Entidade “Águas de Coimbra” - Materiais adquiridos para desentupir esgotos e vazar fossa séptica; -----
- - Requisição Externa n.º 356/21 - Valor Total 510,30 € (c/ IVA) - Entidade “MM Coast Parts” - Materiais adquiridos diverso material p/autocarros Volvo; -----
- - Requisição Externa n.º 357/21 - Valor Total 83,03 € (c/ IVA) - Entidade “Santos & Quelhas” - Materiais adquiridos diversas lâmpadas fluorescentes; -----
- - Requisição Externa n.º 358/21 - Valor Total 26,31 € (c/ IVA) - Entidade “Santos & Quelhas” - Materiais adquiridos diversas abraçadeiras pretas de serrilha; -----
- - Requisição Externa n.º 359/21 - Valor Total 8,73 € (c/ IVA) - Entidade “Santos & Quelhas” - Materiais adquiridos lâmpadas Osram Dulux 11W/840; -----
- - Requisição Externa n.º 360/21 - Valor Total 113,71 € (c/ IVA) - Entidade “Santos & Quelhas” - Materiais adquiridos painéis de led e bloco de tomadas; -----
- - Requisição Externa n.º 366/21 - Valor Total 202,15 € (c/ IVA) - Entidade “Mercentro” - Materiais adquiridos chapa de construtor na viatura de apoio n.º 32. -----
- O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3314/2021:** -----

-----**Ratificar.** -----

-----**8. FUNDO DE MANEIO – SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – MARÇO DE 2021 – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO.**-----

-----Para o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 3018/2021, de 1 de abril, subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que através da deliberação do Conselho de Administração n.º 225, foi autorizada a constituição do fundo de maneio para a “Secção de Aprovisionamento” e “Setor de Manutenção e Reparação” da DEM. -----



-----Por conseguinte e no seguimento da normal utilização do mesmo, foram apresentados pela “Secção de Aprovisionamento”, as listagens com os registos das aquisições realizadas, ao abrigo do fundo de maneiio, a fim de possibilitar a restituição dos montantes utilizados, nomeadamente as seguintes:-----

Registo MGD	Data	Classificação Orçamental	Valor Total
2950	31/03/2021	020108 - Material de escritório	2,21 €
2951	31/03/2021	020210 - Transportes	51,60 €
2952	31/03/2021	020220 - Outros trabalhos especializados	19,50 €

-----Assim, tendo os documentos integrantes dos pedidos de restituição de fundo de maneiio, sido conferidos e validado o seu enquadramento legal, pelo Serviço de Contabilidade e Património, conforme consta no registo em MGD, sugere a aceitação da documentação proposta e respetiva restituição dos valores do fundo de maneiio. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3315/2021:** -----

-----**Autorizar a reconstituição do fundo de maneiio nos termos propostos.**-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. PAGAMENTO DE AVISO PARA PUBLICAÇÃO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA.**-----

-----Sobre o assunto em título a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira solicitou autorização da despesa relativa ao aviso a publicar em Diário da República, na Imprensa Nacional, Casa da Moeda, no valor de 15,84 € (quinze euros e oitenta e quatro cêntimos), respeitante à denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Assistente Operacional Hugo Alexandre Nascimento Domingues.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3316/2021:** -----

-----**Autorizar a despesa nos termos propostos.**-----

-----**2. FALTA AO SERVIÇO NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2020 – PROCESSO 2021/250.20.400/5.**-----



-----Relativamente a este ponto, com base na informação que subscreve, registada sob o n.º 2811/2021, de 25 de março, cujo conteúdo se dá aqui integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de acordo da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a Assistente Técnica Isabel Barreto, propõe que seja mantida a decisão de injustificar a falta dada ao serviço no dia 24 de dezembro de 2020, ao Assistente Operacional Pedro Tavares, n.º 960.-----

-----Mais propõe, caso assim seja entendido, que o trabalhador seja notificado da decisão definitiva de injustificar a falta, alertando-o ainda para o disposto no n.º 4, do artigo 135.º da LTFP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3317/2021:** -----

-----**Concordar com o proposto, mantendo a decisão de injustificar a falta. Notifique-se e archive-se.**-----

-----**3. FALTA AO SERVIÇO NO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 2020 – PROCESSO 2021/250.20.400/3.**-----

-----Relativamente a este ponto, com base na informação que subscreve, registada sob o n.º 2813/2021, de 25 de março, cujo conteúdo se dá aqui integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de acordo da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a Assistente Técnica Isabel Barreto, propõe que seja mantida a decisão de injustificar a falta dada ao serviço no dia 1 de dezembro de 2020 ao Assistente Operacional Mário Barreto, n.º 959.-----

-----Mais propõe, caso assim seja entendido, que o trabalhador seja notificado da decisão definitiva de injustificar a falta, alertando-o ainda para o exposto no n.º 4, do artigo 135.º da LTFP – “Nos casos em que as faltas determinem perda de remuneração, as ausências podem ser substituídas, se o trabalhador assim o preferir, por dias de férias, na proporção de um dia de férias por cada dia de falta, desde que seja salvaguardado o gozo efetivo de 20 dias de férias ou da correspondente proporção, se se tratar do ano de admissão, mediante comunicação expressa do trabalhador ao empregador público”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



[Handwritten signature]
-----Deliberação n.º 3318/2021:-----

-----Concordar com o proposto, mantendo a decisão de injustificar a falta. Notifique-se e archive-se.-----

-----4. FALTA AO SERVIÇO NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2020 – PROCESSO 2021/250.20.400/4.-----

-----Relativamente a este ponto, com base na informação que subscreve, registada sob o n.º 2815/2021, de 25 de março, cujo conteúdo se dá aqui integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a Assistente Técnica Isabel Barreto, propõe que seja mantida a decisão de injustificar a falta dada ao serviço no dia 24 de dezembro de 2020 ao Assistente Operacional Manuel Frazão, n.º 751.-----

-----Mais propõe, caso assim seja entendido, o trabalhador seja notificando da decisão definitiva de injustificar a falta, alertando-o ainda para o exposto no n.º 4, do artigo 135.º da LTFP – “Nos casos em que as faltas determinem perda de remuneração, as ausências podem ser substituídas, se o trabalhador assim o preferir, por dias de férias, na proporção de um dia de férias por cada dia de falta, desde que seja salvaguardado o gozo efetivo de 20 dias de férias ou da correspondente proporção, se se tratar do ano de admissão, mediante comunicação expressa do trabalhador ao empregador público”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 3319/2021:-----

-----Concordar com o proposto, mantendo a decisão de injustificar a falta. Notifique-se e archive-se.-----

-----5. BALANÇO SOCIAL 2020.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, o Balanço Social dos SMTUC, referente ao ano 2020, remetido à DGAL e validado por esta entidade em 29/03/2021, conforme *e-mail* em anexo, para os efeitos e nos termos previstos no n.º 5, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 3320/2021:-----



-----Tomar conhecimento.-----

-----6. RESTITUIÇÃO DE VALOR DESPENDIDO COM AQUISIÇÃO DE ÓCULOS PROGRESSIVOS – PROCESSO 2021/900.20.604/7.-----

-----Relativamente a este ponto, com base na informação que subscreve, registada sob o n.º 2902/2021, de 30 de março, cujo conteúdo se dá aqui integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propõe: -----

-----Que o trabalhador seja informado da decisão comunicada pela empresa FIR - Segurança e Vigilância, Lda. -----

-----Que seja comunicado à empresa, que os objetos encontrados nos SMTUC e entregues na Portaria sejam devidamente registados em relatório do vigilante, que devem estar longe da vista de todos quantos passam pelo local e sejam entregues a quem faça prova da sua propriedade. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3321/2021: -----

-----Concordar com o proposto. Notifique-se o trabalhador e a empresa de vigilância nos termos propostos.-----

-----7. FORMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE TRABALHADORES E RENOVAÇÃO DE TÍTULOS HABILITANTES.-----

-----Sobre o assunto em título, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 19/02/2021, registada com o n.º 1781, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através da informação registada sob o n.º 2943, de 31 de março de 2021, solicita que sejam reembolsadas as despesas decorrentes da renovação dos títulos habilitantes aos trabalhadores: Manuel Frazão, n.º 751, no valor de 60,00 € (sessenta euros), Carlos Pais, n.º 808, no valor de 90,00 € (noventa euros), Aníbal Oliveira, n.º 900, no valor de 90,00 € (noventa euros), João Francisco, n.º 1072, no valor de 27,00 € (vinte e sete euros) e Pedro Gaspar, n.º 1316, no valor de 90,00 € (noventa euros).

-----Nestes termos, solicita autorização de despesa no valor de 357,00 € (trezentos e cinquenta e sete euros), para posterior reembolso das despesas com a renovação dos títulos habilitantes dos cinco Agentes Únicos, cujos processos anexa. -----

-----Mais informa que a despesa com os encargos está cabimentada nas rubricas 02 02 15 e 02 02 25, com o n.ºs 2465 e 2466 respetivamente. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3322/2021: -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----8. PROPOSTA DE QUALIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA NO DIA 26/02/2021 – PROCESSO 2021/250.20.401/9. -----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pela Técnica Superior Raquel Vieira, registada sob o n.º 2949/2021, de 31 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a propor, nos termos do disposto no artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, que se considere como acidente em serviço a ocorrência mencionada em título, que sucedeu quando o trabalhador identificado no processo supramencionado com o n.º 1264, caminhava na estação de serviço, a efetuar manutenção de um autocarro, tropeçou na chapa metálica existente no pavimento, caindo sobre a zona esquerda do corpo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3323/2021: -----

-----Concordar com o proposto, qualificando a ocorrência descrita como acidente em serviço.-----

-----9. PAGAMENTO DE AVISOS PARA PUBLICAÇÃO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA.-----

-----Sobre o assunto em título a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira solicitou autorização da despesa relativa aos avisos a publicar em Diário da República, na Imprensa Nacional – Casa da Moeda e respetivo valor de 26,41 € (vinte e seis euros e quarenta e um centimos) e 67,60 € (sessenta e sete euros e sessenta centimos) referentes à abertura de procedimentos concursais para vinte e nove Assistentes Operacionais (Agentes Únicos) e cinco Assistentes Operacionais (área Oficial), respetivamente, -----

-----Mais informa que a despesa se encontra cabimentada com o n.º 2475.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3324/2021: -----

-----Autorizar a despesa nos termos propostos. -----

-----10. ENCARGOS COM PENSÕES – CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES.-----



-----Relativamente a este ponto, com base na informação que subscreve, registada sob o n.º 2978/2021, de 1 de abril, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira remeteu o justificativo de encargos com pensões referentes a abril de 2021, a pagar à Caixa Geral de Aposentações no valor de 2.368,65 € (dois mil, trezentos e sessenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos), para os quais solicita autorização para a assunção do respetivo compromisso.-----

-----Mais informa que a despesa encontra-se cabimentada com o n.º 2476, de 01/04/2021.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3325/2021:** -----

-----**Autorizar a despesa nos termos propostos.** -----

-----**11. DÍVIDA A TERCEIROS.** -----

-----Relativamente a este ponto foi analisada a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 3002/2021, de 1 de abril, que se transcreve:-----

-----*Conforme solicitado, superiormente, remete-se mapa de dívida a entidades credoras que na presente data ascende a € 431.422,44, pese embora € 134.508,18 sejam referentes a faturas do mês de fevereiro.* -----

-----*Mais se informa que foi emitida ordem de pagamento para a fatura emitida em janeiro da Ascendum Camiões Unipessoal, Lda., no valor de € 356,22.* -----

-----*Ao valor em dívida no mapa acresce o valor de € 178.882,81 de faturas em receção e conferência que ainda não se encontram contabilizadas definitivamente porque o processo de despesa ainda não foi rececionado na DAF.* -----

-----*Na sequência do que foi anteriormente referido pode considerar-se que na presente data os SMTUC têm uma dívida a fornecedores de € 610.305,25.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3326/2021:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**A DAF deverá adicionar à presente informação periódica o prazo médio de pagamentos a fornecedores.**-----

-----**V – DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----



VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

VII – ENCERRAMENTO:-----

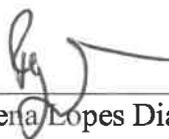
-----Às 18:30 horas, o Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Vogal do Conselho de Administração



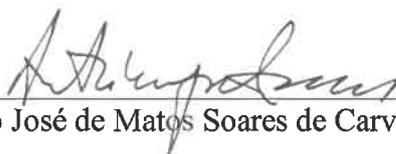
(Francisco José Pina Queirós)

A Vogal do Conselho de Administração



(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Secretário do Conselho de Administração



(António José de Matos Soares de Carvalho)